



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4438/2021.

Vereador autor: Rafael Amorim

Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde Animal do Parque de Exposições e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde Animal Dr. Evandro Moreira Tavares a Unidade Básica de Saúde animal, localizada no Parque de Exposições Latiff Mussi Ramos no Bairro São José do Barreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de maio de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
Prefeito

Publicação	DOM
Edição N.º	251 - ANO II
Data	29/05 / 2021 pag. 01
	4.266